

Nº	Matrícula	Veículo	Placa	Marca	Ano	Valor	
8	541	Sucata	8AWZZ30ZPJ054786	LHQ0595	Vw/Gol Cl	Prata 1993	RS 50,00
9	541	Sucata	9362MKFWXDB028319	FKU1840	Peugeot/207hb Xr	Branca 2013	RS 3.000,00
10	541	Sucata	9BD1461077572985	CEX2036	Fiat/Uno Mille Ep	Azul 1996	RS 700,00
11	541	Sucata	9BD17106G72833477	DV12083	Fiat/Palio Fire Flex	Verde 2006	RS 1.500,00
12	541	Sucata	9BFZZZ54ZMB169702	JDZ2087	Ford/Escort L	Prata 1991	RS 200,00
13	541	Sucata	LB4DR132114	GMI2856	Ford/Corcel Luxo	Azul 1975	RS 100,00
14	541	Sucata	9BWZZZ377V1250945	CHH2893	Vw/Gol Mi	Branca 1997	RS 600,00
15	541	Sucata	9BD146000M3783847	KCC3508	Fiat/Uno Mille Brio	Preta 1991	RS 500,00
17	541	Sucata	9BD17307814007778	CZB4778	Fiat/Palio Weekend Stile	Preta 2001	RS 1.500,00
18	541	Sucata	9BGTB11JPPC149485	BQN4837	Gm/Chevette L	Prata 1993	RS 100,00
19	541	Sucata	9BFDXDL1BDIGU02146	CXN5568	Ford/Belina Ldo	Vermelha 1986	RS 100,00
20	541	Sucata	9BD146000H3246782	GKQ5768	Fiat/Uno S	Vermelha 1987	RS 400,00
21	541	Sucata	9BD178226T0148389	GUD5797	Fiat/Palio Edx	Cinza 1996	RS 700,00
22	541	Sucata	9BD178226T0031811	CFS6337	Fiat/Palio Edx	Azul 1996	RS 1.000,00
23	541	Conservado	9BGKG08BWWB410864	GSA7316	Gm/Kadett Gl	Verde 1997	RS 1.000,00
24	541	Sucata	LB4DNU43561	GMI7510	Ford/Corcel Luxo	Vermelha 1973	RS 100,00
25	541	Sucata	9BD15804AA634876	EQ7662	Fiat/Uno Mille Yvr Econ	Prata 2009	RS 5.000,00
26	541	Conservado	9BD178016T0037688	GUQ7685	Fiat/Palio Ed	Cinza 1996	RS 500,00
27	541	Sucata	9BFDXDL2D2BR64684	BHF7754	Ford/Del Rey Belina L	Branca 1988	RS 500,00
29	541	Sucata	9BWZZZ30ZPJ108952	GQR8258	Vw/Parati Ls	Bege 1983	RS 200,00
30	541	Sucata	9BD159044Y19166122	HZM8359	Fiat/Tempra le	Azul 1996	RS 200,00
31	541	Sucata	9BD146000N3845101	BPE8509	Fiat/Premio Csl 1.6	Azul 1992	RS 400,00
32	541	Sucata	9BWC405X51T009380	DLS8937	Vw/Gol 16v Plus	Branca 2000	RS 1.000,00
33	541	Sucata	9BWZZZ30ZKT075588	GKP9245	Vw/Gol Cl	Branca 1989	RS 200,00
34	541	Conservado	9362EKFW96B013209	DQO9349	Peugeot/206 Sw 14presenc	Prata 2005	RS 2.000,00
35	541	Sucata	9BWZZZ55ZSB781281	GMT9547	Vw/Logus Cli 1.8	Verde 1995	RS 500,00
36	541	Sucata	9BWC405Y81T161680	GXI9639	Vw/Gol Special	Azul 2001	RS 1.000,00
37	541	Sucata	LB4KBD94164	GPB9901	Ford/Corcel li L	Preta 1983	RS 100,00
38	541	Sucata	9BWZZZ558TB842335	AMP9980	Vw/Logus 1.8i	Prata 1996	RS 300,00
39	541	Sucata	-	-	Fiat/Uno Cs	Vermelha -	RS 50,00
40	541	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Branca -	RS 1,00
41	541	Sucata	-	-	Peugeot/206	Verde -	RS 1,00
42	541	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Cinza -	RS 1,00
43	541	Sucata	-	-	Gm/Chevette Sl	Branca 1979	RS 1,00
44	541	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Bege -	RS 1,00
45	541	Sucata	-	-	Fiat/Uno	-	RS 1,00
46	541	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Marron -	RS 1,00
47	541	Sucata	-	-	-	Azul -	RS 100,00
48	541	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl	Vermelha -	RS 10,00
49	541	Sucata	93FFX110KYA000697	GSR1183	Kasinski/Midas Fx 110	Vermelha 2000	RS 50,00
50	541	Conservado	94J1XFB88M063448	HBX1674	Sundown/Web 100	Prata 2008	RS 400,00
51	541	Conservado	9C6KE092070071207	HDS0863	Yamaha/Ybr 125k	Preta 2006	RS 400,00
52	541	Conservado	9C6KG0650E0014395	PUG1167	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Branca 2014	RS 2.500,00
53	541	Conservado	94J2XHEA88M006953	HBX1629	Sundown/Stx 200	Preta 2008	RS 300,00
54	541	Conservado	9C2JC2500YR024168	GSN1666	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha 1999	RS 400,00
55	541	Conservado	9C6KE092080212640	HBX1735	Yamaha/Ybr 125k	Preta 2008	RS 500,00
56	541	Conservado	9C6KE1520B0023180	HBX1921	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta 2010	RS 2.000,00
57	541	Sucata	CG125BR1313940	GNR2521	Honda/Cg 125	Vermelha 1983	RS 200,00
58	541	Conservado	9C6KE1260C0023785	HJW4419	Yamaha/Xtz 125k	Preta 2011	RS 500,00
59	541	Sucata	9C6KG0450B0000760	EOS4700	Yamaha/Xtz250 Tenere	Branca 2010	RS 2.000,00
60	541	Conservado	94J2XDCJ88M034411	HJX5196	Sundown/Max 125 Se	Preta 2008	RS 100,00
61	541	Sucata	9C2JC2500YR024168	HHL5548	Yamaha/Ybr 125k	Preta 2007	RS 400,00
62	541	Sucata	9C2MC3500G0R022466	DOK5723	Honda/Cbx 250 Twister	Preta 2006	RS 800,00
63	541	Conservado	94J2XECF44M001026	HBB5734	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha 2004	RS 200,00
64	541	Conservado	9C6KE1220A0122590	HMU5854	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta 2010	RS 2.000,00
65	541	Conservado	9C2KC08108R114037	HHL5932	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza 2008	RS 1.000,00
66	541	Conservado	9C2KC08106R882675	HCK6511	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta 2006	RS 1.000,00
67	541	Conservado	9C2JC30708R619897	HHL6902	Honda/Cg 125 Fan	Preta 2008	RS 500,00
68	541	Conservado	9C2JC2500YR000529	GTL7752	Honda/Cg 125 Titan	Azul 1997	RS 400,00
69	541	Sucata	9C2JC2500YR027964	GTL7805	Honda/Cg 125 Titan	Azul 1997	RS 500,00
70	541	Conservado	9C2KC08104R004542	HAW7923	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul 2004	RS 1.000,00
71	541	Sucata	9C2JC2500YR103852	CTL8123	Honda/Cg 125 Titan	Azul 1999	RS 500,00
72	541	Conservado	9C2KC08104R0059689	HAW8318	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul 2004	RS 1.000,00
73	541	Conservado	9C6KE092060039784	GYU9136	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha 2006	RS 500,00
74	541	Conservado	9C2NF41AJ9M221965	GYU9210	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde 2008	RS 500,00
75	541	Conservado	9C2JC2500XKR203960	GSS9296	Honda/Cg 125 Titan	Azul 1999	RS 400,00
76	541	Sucata	-	-	-	-	RS 500,00
77	541	Sucata	-	-	-	-	RS 800,00
78	541	Sucata	-	-	-	-	RS 200,00
79	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
80	541	Sucata	-	-	-	-	RS 300,00
81	541	Sucata	-	-	-	-	RS 1.000,00
82	541	Sucata	-	-	-	-	RS 200,00
83	541	Sucata	-	-	-	-	RS 200,00
84	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
85	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
86	541	Sucata	-	-	-	-	RS 500,00
87	541	Sucata	-	-	-	-	RS 200,00
89	541	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100	Vermelha -	RS 100,00
90	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
91	541	Sucata	-	-	Daelim/Altino	Azul -	RS 500,00
92	541	Sucata	-	-	Suzuki/Jimmy 4 All	-	RS 200,00
93	541	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Prata -	RS 300,00
94	541	Sucata	-	-	Sundown/Web 100	Preta -	RS 200,00
98	541	Sucata	-	-	-	-	RS 500,00
99	541	Sucata	-	-	-	-	RS 300,00
100	541	Sucata	-	-	-	-	RS 500,00
102	541	Sucata	-	-	-	-	RS 200,00
103	541	Sucata	-	-	-	-	RS 1,00
104	541	Sucata	-	-	-	-	RS 200,00
105	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
106	541	Sucata	-	-	-	-	RS 400,00
107	541	Sucata	-	-	Kasinski/Win 125	Preta -	RS 200,00
108	541	Sucata	-	-	-	-	RS 400,00
109	541	Sucata	-	-	-	-	RS 1,00
110	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
111	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
112	541	Sucata	-	-	-	-	RS 400,00
113	541	Sucata	-	-	-	-	RS 100,00
114	541	Sucata	-	-	-	-	RS 300,00

176 cm -03 1476504 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01812/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01812/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROSSON DA SILVA, descritas na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1513, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Agosto de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - Os lotes de números 2, 16, 26, 42, 58, 75, 80, 84, 88, 108, 114, 119, 121, 133, 172, 206, 217 e 233 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 13, 21, 28, 39, 43, 56, 81, 91, 101, 103, 110, 112, 169, 192, 202 e 212, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- Somente serão aceitos lances presenciais;
- Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- O LEILÃO será realizado no(a) Parque Ilha Antonio Dutra, situado(a) no Parque Das Águas, São Lourenço - MG, s/nº - Bairro Centro, São Lourenço - MG, nos dias 29 e 30 de Maio de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - no dia 29 de Maio de 2021, das 09 às 12:00 serão colocados a venda os veículos considerados SUCATAS recolhidos no pátio denominado AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME;
 - no dia 29 de Maio de 2021, a partir das 13:00 horas serão colocados a venda os veículos considerados RECUPERÁVEIS recolhidos no pátio denominado AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME;
- A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Maio de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - AUTO SOCORRO SAO LOURENCO LTDA - ME - CENTRO, situado no(a) Rua Batista Luzzardo, nº 645 - - FIRMA, Bairro Centro, São Lourenço - MG;
- É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROSSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento;
- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: LEILAOSAOLLOURENCO@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos Do Leilão:

- O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da DEL. POL. DA COM. DE SAO LOURENÇO, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habitadas a participar do leilão;
- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- A temperatura dos servidores e arrematantes será